



# CORPO DE BOMBEIROS - PMESP

## VIA FÁCIL BOMBEIROS



### RELATÓRIO DE PARECER DE ANÁLISE

Protocolo Análise Nº.: 267609-1/2018  
 Projeto Técnico Nº.: **143330/3541505/2018 - Aprovada**  
 Endereço: RUA PAULO S RIGHETI, 45 -  
 Bairro: CIDADE JARDIM  
 Município: PRESIDENTE VENCESLAU  
 Ocupações: Centro de Treinamento profissional

#### Considerações:

##### Decreto Estadual 56.819/2011 - Considerações de Análise

Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como ocupação principal "E-4", com carga-incêndio de 300 MJ/m<sup>2</sup>, conforme a Instrução Técnica nº 14/2018, risco Baixo, conforme a tabela 3 do Decreto Estadual nº 56.819/2011.

Considerado que a área do projeto técnico analisada é de 3663,86 m<sup>2</sup>.

Considerado que a altura da edificação é de 9,6 metros, conforme medição 06/06, adotando os parâmetros do artigo 21, do Decreto Estadual nº 56.819/2011.

1 - Edificação analisada conforme o Decreto Estadual nº 56.819/2011.

2 - Considerado que a edificação é em concreto armado conforme as características da Tabela A da IT nº 08/2011, do Decreto Estadual nº 56.819/2011.

#### Documentos a serem enviados na solicitação de vistoria por meio do "Upload de Docs."

ART/RRT - instalação/manutenção - CMAR, conf. IT-10, exceto Classe I  
 ART/RRT - instalação/manutenção - medida de segurança contra incêndio  
 ART/RRT - instalação/manutenção - sist. utilização de gás inflamável  
 ART/RRT - instalações elétricas  
 Atestado de brigada contra incêndio  
 Atestado de conformidade da instalação elétrica, conf. IT 41  
 Relat. de Comis. e Rel. de Insp. Per. do Sist. de Det. e Alar. de Inc.  
 Relatório de Commissionamento do Sistema de Hidrantes/Mangotinhos

#### Orientações Técnicas:

#### Complemento das Orientações Técnicas:

OBS: Sujeito a novas exigências técnicas; caso as anteriormente emitidas não sejam corrigidas, ou se surgirem ou persistirem descumprimentos da legislação e normas técnicas vigentes. No caso de projeto técnico impresso, o mesmo deverá ser retirado no local de protocolo para que o processo de análise seja concluído.

No caso de comunique-se de análise eletrônica todos os documentos enviados referentes ao respectivo protocolo, serão excluídos do sistema Via Fácil Bombeiros, sendo necessário o envio da documentação atualizada após solicitação de retorno de Análise.

**ATENÇÃO não retirar esta folha do projeto.**

PRESIDENTE VENCESLAU, 30 de novembro de 2018

00 - CAP PM ALEXANDRE DE RAGA  
 Analista

MAJ PM ALEXANDRE HIROSHI HIRATA  
 Oficial Homologador

Imprimir

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".